



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

LEI Nº1096/2014

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1046/2013.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme convenio do Ministério da Agricultura e de Alienação de Bens no valor total de R\$240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.010- Fundo Municipal de Agricultura		
343- 44905200000000-1051 – equipamentos e material permanente		R\$ 47.100,00
344- 44905200000000- 1116- equipamentos e material permanente		R\$165.750,00
1.006- Fundo Municipal de Educação		
345- 44905100000000- 1026- obras e instalações		R\$ 28.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$240.850,00</b>

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de excesso de arrecadação conforme segue:

4.2.4.7.1.99.20.00.00.00- 1116- Conv. Equipamento Fabrica Ração	R\$165.750,00	
4.2.2.2.4.00.00.00.00.00- 1026- Alienação de imóveis rurais	R\$ 28.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00- 1051- Alienação de veículos	R\$ 37.600,00	
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00- 1051- Alienação de equipamentos	R\$ 9.500,00	
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$240.850,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de Agosto de 2014.

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 12 de Agosto 2014.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008

**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2014 até 22/08/2014

Supl	Fundamento	Ld	Tipo de alteração	Data supl	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Destinamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS</b>												
16	Lei 001096/14	001046/13	Especial	12/08/14	1	Adicional	Excesso de arrecadação	47.100,00	343	1.010	4.4.90.52.00.00.00.00	1057 - Alienacões moveis
16	Lei 001096/14	001046/13	Especial	12/08/14	2	Adicional	Excesso de arrecadação	165.700,00	344	1.010	4.4.90.52.00.00.00.00	1116 - Conv. Equipamentos Fabrica Ra
16	Lei 001096/14	001046/13	Especial	12/08/14	3	Adicional	Excesso de arrecadação	28.000,00	345	1.006	4.4.90.51.00.00.00.00	1026 - Alienacões rec. MDE
<b>Total da entidade:</b>								<b>240.800,00</b>				

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Atuacion anulaçao de dotaçao:	0,00
Especial:	240.800,00	Subtrair anulaçao de dotaçao:	0,00
Extracardinal:	0,00	Atuacion dotaçao transferida:	0,00
		Subtrair dotaçao transferida:	0,00
		Superáv. financeiro:	240.800,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00